

EDITAL N° 33/2018
CGA/PROGRAD/UFG
DISCIPLINAS E/OU MÓDULOS ISOLADOS

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e do Centro de Gestão Acadêmica (CGA), torna público o edital do processo seletivo para cursar **disciplinas e/ou módulos isolados** nos cursos de graduação presenciais da UFG, Regional Goiânia, para o primeiro semestre do ano letivo de 2019, conforme art. 50 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), art. 102, § 2º, do Estatuto da UFG e Resolução n. 1540/2017 – CEPEC/UFG.

I. Das disposições preliminares

1. Será permitida a inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG, na condição de estudante especial, para complementação e/ou atualização de estudos.
2. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados não vincula o estudante a nenhum curso de graduação da UFG.
3. Poderão pleitear vaga em disciplinas e/ou módulos isolados, os interessados que tenham concluído, no mínimo, o Ensino Médio, e não possuam vínculo com curso de graduação da UFG.
4. A inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados (matrícula) dar-se-á mediante a observância e a aplicação dos critérios de seleção definidos pela Direção da Unidade Acadêmica.
5. O estudante poderá cursar, no total, oito disciplinas ou módulos isolados, não podendo ultrapassar quatro inscrições por semestre ou por períodos de verão/inverno.
6. As disciplinas e/ou módulos isolados cancelados ou com reprovação por média (RM), por falta (RF) ou por média e falta (RMF) serão computadas no limite estabelecido no item acima.

II. Das vagas disponíveis

1. A relação de vagas disponíveis está descrita no Anexo do Edital nº 33/2018, disponível nos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas ou dos

respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados, no período de **05/11 a 14/11/2018**.

III. Das solicitações

1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados na Regional Goiânia

– Câmpus Colemar Natal e Silva, Câmpus Samambaia e Câmpus Aparecida de Goiânia – serão realizadas no período de **19/11/18 a 23/11/2018**, conforme oferta de vagas e critérios de seleção dos candidatos estabelecidos no Anexo do Edital nº 33/2018, disponível nos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

1.1. Durante o período de solicitação, conforme item 1 (acima), será **permitida solicitação** para cursar disciplinas e/ou módulos isolados que não foram ofertadas no Anexo do Edital nº 33/2018, ficando a critério das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de curso a análise das solicitações.

2. As solicitações poderão, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Coordenações de cursos, ser realizadas, presencialmente, entregando os documentos abaixo descritos, ou, *online*, fazendo o *upload* dos documentos, conforme item III, estabelecido nas orientações constantes no Anexo do Edital nº 33/2018, disponível nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades.

3. As solicitações realizadas com documentação incompleta não serão homologadas.

III. Dos documentos necessários para solicitação

1. fotocópia do documento de identidade e do CPF;
2. formulário de requerimento, devidamente preenchido, disponível em www.cga.ufg.br;
3. declaração assinada pelo requerente de que não está vinculado a curso de graduação na UFG, contida no formulário de requerimento;
4. photocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;
5. comprovação do cumprimento de pré-requisitos específicos, caso sejam exigidos como critério de seleção, de acordo com item II.3 e Anexo do Edital nº 33/2018, disponível no sítio das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

V. Da análise das solicitações e do resultado preliminar

1. A análise das solicitações de vagas em disciplina e/ ou módulos isolados, será realizada considerando critérios estabelecidos no Anexo do Edital nº 33/2018, disponível no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

2. O resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** será

divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos até o dia **07/12/2018**.

VI. Dos recursos

1. Caberá recurso em face do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** nos dias **10/12 e 11/12/2018**.

2. O recurso em face do resultado preliminar deverá ser interposto conforme determinado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados.

3. O resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas ou dos respectivos cursos que ofertam as vagas em disciplinas e/ou módulos isolados no dia **13/12/2018**.

VII. Do resultado final

1. O resultado final dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da **Regional Goiânia** será divulgado no endereço eletrônico das Unidades Acadêmicas e/ou dos respectivos cursos no dia **13/12/2018**.

VIII. Do cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados dos candidatos selecionados

1. Os candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos cursos de graduação presenciais da UFG na **Regional Goiânia** estão automaticamente convocados, para comparecer na Coordenadoria de Matrícula do Centro de Gestão Acadêmica - CM/CGA/UFG (Guichê III – Prédio da Reitoria, Câmpus Samambaia (Campus II), Goiânia/GO, no horário de 7:30 às 19:30, no período de **11/02 a 15/02/2019** para realizar cadastro e inscrição na disciplina e/ou módulo isolado (matrícula).

2. O candidato selecionado deverá apresentar documento de identidade para retirar o comprovante de cadastro.

3. O cadastro e a inscrição em disciplina poderão ser realizados por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do procurador, ou ainda procuração particular acompanhada do documento de identificação original do outorgante, sendo esta autenticada pelo agente administrativo confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identificação do signatário (Lei n. 13.726/2018).

4. Caso o candidato seja selecionado em mais de 4 (quatro) disciplinas e/ou módulos isolados, deverá escolher somente 4 (quatro) para cursar no semestre, excluindo-se as

solicitações restantes.

5. O comparecimento do candidato, nos dias, local e horário determinados, é **obrigatório**, conforme estabelecido no item 1 e 2 acima, cabendo ao CGA, em caso de não comparecimento, não efetivar o cadastro e matrícula da vaga concedida, e à Unidade Acadêmica e/ou Coordenação do curso, realizar outra convocação de candidatos, desde que não haja prejuízo acadêmico ao estudante.

6. A Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de curso da UFG reserva -se o direito de alterar ou cancelar as disciplinas e/ou módulos isolados, bem como alterar horário e turma, mesmo após a publicação do resultado do processo seletivo.

IX. Das disposições finais

1. As solicitações para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nas **Regionais Catalão, Jataí e Goiás** serão realizadas conforme edital publicado pela **Seccional do CGA na respectiva Regional**.
2. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
3. O CGA indeferirá a inscrição nas disciplinas e/ou módulos isolados que não atenderem ao disposto neste Edital.
4. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital e anexos.
5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e, se necessário, submetidos às Câmaras Regionais de Graduação.

X. Cronograma da Regional Goiânia

30/10/18	Publicação de Edital pelo CGA .
05/11 a 14/11/18	Publicação de Anexo do Edital nº 33/2018 de oferta de vagas pelas Unidades Acadêmicas e Coordenação de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos.
19/11 a 23/11/18	Período para realização de solicitações de vagas nas Unidades Acadêmicas e Coordenação de Cursos .
07/12/18	Publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso.
10/12 e 11/12/18	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso.
13/12/18	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados. Publicação de resultado final dos candidatos selecionados para cursar disciplinas e/ou módulos isolados nos respectivos endereços eletrônicos das Unidades Acadêmicas e/ou Coordenações de Curso.

11/02 a 15/02/19

Cadastro e inscrição em disciplinas e/ou módulos isolados (matrícula) dos candidatos selecionados no CGA/Goiânia.

Goiânia, 30 de outubro de 2018.

Profa. Sandramara Matias Chaves

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria